

**EDITAL DIR Nº 63/2022**

**VISITA DE ESTUDOS A AGCO EM SANTA ROSA/RS**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 01º** - A visita técnica à AGCO (fabrica de colheitadeiras) em Santa Rosa/RS, é proposta realizada por meio de uma parceria entre a Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação/IATI e as Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

**Art. 02º** - A **AGCO** possui como propósito prover soluções focadas no agricultor para alimentar o mundo de forma sustentável e está comprometida em desenvolver, produzir e comercializar produtos e soluções inteligentes para o setor agrícola. (<https://www.agco.com.br/>)

**Art. 03º** - Esta visita objetiva:

I - Ampliar as oportunidades de ação e experiências relacionadas ao empreendedorismo e a inovação;

II - Estimular o espírito empreendedor em bases tecnológicas;

III - Estimular a articulação ensino-pesquisa-extensão com foco em empreendedorismo e inovação;

IV – Realizar conexões e network.

**Art. 04º** - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 05 de outubro de 2022, pelo seguinte link: <https://forms.office.com/r/EVzN19h8vR>

**Art. 05º** - A visita ocorrerá no dia 18 de outubro de 2022 das 13 horas e 30 minutos as 18 horas.

**Art. 06º** – Poderão participar:

I - Estudantes e Docentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA;

II - Representantes das empresas incubadas a Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação - IATI

**Art. 07º** – Requisitos em relação aos participantes:

I - não devem possuir nenhum impedimento legal ou administrativo;

II - estar em dia com as mensalidades;

III - estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;

**Art. 8º** - A seleção para a visita se dará por ordem de inscrição.

**Art. 9º** - Há 20 vagas disponíveis

**Art. 10** - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela Direção.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 06 de setembro de 2022.



**Adm. NEDISSON LUIS GESSI**

Coordenador da Incubadora Acadêmica de Tecnologia e Inovação - IATI  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis– FEMa